PROJUDI - Processo: 0001046-06.2014.8.16.0101 - Ref. mov. 557.2 - Assinado digitalmente por Jorge Luis Zanon:24898953034
28/11/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Comprovante de Pagamento

Valide aqui
este documento

M. 10.097 **LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL** CNM: 083642.2.0010097-86

2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Jandaia do Sul — Paraná

DR. RUY VIDA LEAL
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 10.097 DATA 19 de abril de 2010 FICHA 01

IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 77 e 77/A-4/2, (setenta e sete e setenta e sete/A-quatro/dois), com a área de 859,13 m2, (Subdivisão do Lote nº 77 e 77/A-4), situado na **GLEBA PATRIMÔNIO JANDAIA, PERÍMETRO URBANO,** desta cidade e Comarca. **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:-** " A poligonal tem início no marco **O-PP,** cravado no alinhamento predial da rua Pirapó, divisa com o lote 77 e 77/A-4/R, deste segue confrontando com o dito lote no rumo 01°26'35" **NO** e percorre 46,89 metros, até o marco ponto 01, deste segue no rumo 10°34'28" **NO** e confrontando com o lote 77 e 77/A-4-1, percorre 95,58 metros, até o marco 02, cravado no alinhamento predial da rua Marumbi, deste segue pelo alinhamento predial da mesma no rumo 79°25'32" **NE** e percorre 12,72 metros, até o marco 3, cravado na divisa com o lote 77 e 77/A-Rem-1, deste segue confrontando com o dito lote no rumo 04°13'50" **SE** e percorre 143,45 metros, até o marco 4, cravado no alinhamento predial da rua Pirapó, deste segue pelo alinhamento da mesma no rumo 88°33'25" **SO** e percorre 4,36 metros, até o marco 0-PP, marco onde teve inicio esta descrição".-

PROPRIETÁRIOS:- JUVENAL LEANDRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, com **NIELZA DA SILVA LEANDRO,** aos 23/11/1968, conforme Certidão de Casamento nº 171/68, fls.291 e vº, do Livro nº 15-B, do CRC de Andirá-PR, aposentado, **RG** 2.002.207-0-PR, **CPF** 320.019.679-49, residente e domiciliada na Rua Professor Roberto Resende Chaves, 644, nesta cidade e Comarca; e **RONALDO DA SILVA LEANDRO,** brasileiro, solteiro, técnico agrícola, **RG** 7.794.348-0-PR, **CPF** 05.406.919-09, residente e domiciliado na Rua Professor Roberto Resende Chaves, 644, nesta cidade e Comarca.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 7.327-Lv.2, deste Ofício. mab. Dou Fé. Eu, Ruy Vida Leal, Delegado o Subscrevo:-
PROTOCOLO: Nº 39.965, de 19/04/2010. (Arq.06/15- Requerimentos)

NOTA:- Ônus existente na Matrícula nº 7.327-Lv.2, transferido para esta Matrícula, referente a **RESERVA LEGAL,** como segue: (Reg.02-7.327-Lv.2), para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal, a área de 0,0704 hectare, correspondente a 20,00% da área total de 0,3520 hectares do imóvel da matrícula nº 7.327-Lv.2, (objeto da subdivisão), está localizada e averbada no imóvel cedente denominado - Lote nº 23/A-Rem, objeto da matrícula nº 7.328-Lv.2, deste Ofício, Sisleg nº 1Q883171, com 1,9414 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal. mab. Dou Fé. Eu, Ruy Vida Leal, Delegado o subscrevo:-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DV9QB-X33ZP-B3WND-TV52R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLP4 Z2HUQ 56NDZ L6PBU

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.364-2
e o código de verificação do documento: UDT4E6L3
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0001046-06.2014.8.16.0101 - Ref. mov. 557.2 - Assinado digitalmente por Jorge Luis Zanon:24898953034
28/11/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Comprovante de Pagamento

Valide aqui
este documento

VERSO DA FICHA N.º 1

CNM: 083642.2.0010097-86

R-02-10.097-Lv2/ Protocolo nº 47.216, de 14/04/2015 (Arq. 20/08 Mandados).
Registro feito em 14 de abril de 2015.
IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.
EXEQUENTE: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 06.224.121/0011-75.
EXECUTADOS: RR SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 06.778.627/0001-54; **RONALDO DA SILVA LENADRO,** inscrito no CPF nº 005.406.919-09; **ROSANGELA AMARAL RODRIGUES LEANDRO,** inscrito no CPF nº 764.403.119-72; **RODERLEY DA SILVA LEANDRO,** inscrito no CPF nº 695.818.279-00.
ÔNUS: PENHORA
TÍTULO: Auto de Penhora, expedida aos 27 de março de 2015, pelo Juízo de Direito MM. Leandro Albuquerque Muchiuti, desta cidade e Comarca, extraídos dos autos de registro sob o nº 0003622-69.2014.8.16.0101, de ação de Execução de Títulos Extrajudicial, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça, Antonio Antunes da Cunha. **VALOR:** R$ 14.417,48 (Quatorze mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos). **CONDIÇÕES:-** As do título. Consta mais do Auto de Penhora que realizada a mesma encontra-se o bem em mãos do depositário Público. Custas: VRC 688,89 R$ 115,04 (Serv/Selo/Arq/Prot) à receber. Guia FUNREJUS à recolher no valor de R$ 28,94 que deverão ser inclusas para pagamento nas custas finais por ocasião de liquidação de referida ação, conforme ofício enviado ao Juiz de Direito desta cidade e Comarca, comunicando o cumprimento da ordem. (Da) dou fé. Eu Ruy Vida Leal, delegado o subscrevo.

AV.03-10.097-Lv.02/Protocolo nº 53.872 de 02 de Julho de 2019. Averbação feita em 05 de Julho de 2019.
AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA – À vista do requerimento firmado em 09 de Abril de 2019 pelo Banco de Lage Landen Brasil S/A, extraída dos autos nº 0001046-06.2014.8.16.0101, faço constar a existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** movida pelo Banco de Lage Landen Brasil S/A (CNPJ Nº 05.040.481/0001-82), contra R.R. Serviços Topograficos LTDA (CNPJ nº 06.778.627/0001-54); Ronaldo da Silva Leandro (CPF nº 005.406.919-09) e Roderley da Silva Leandro (CPF nº 695.818.278-00), visando a cobrança da importância de R$452.828,66 (atualizada em 10/04/2019). GR-Funrejus nº 33739425-8 no valor de R$905,66. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R$249,66 + Selo Funarpen R$4,67. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial, o subscrevo.

Av-04-10.097-Lv.02/ Protocolo nº 55.812 de 08 de Outubro de 2020.
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.2913.01333592-IA-930 e do Processo sob nº 00016670320148160101 da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Jandaia do Sul-PR, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de Ronaldo da Silva Leandro (CPF nº005.406.919-09). (Emolumentos e Funrejus a receber, solicitados através do ofício nº 61/2020). Jandaia do Sul, 08 de Outubro de 2020. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial do Registro:

R-5-10.097-Lv.2. Protocolo nº 59.384, de 13 de outubro de 2022.
PENHORA
Em cumprimento ao Termo de penhora expedido pela Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Jandaia do Sul-PR, Letícia Lilian Kirschnick Seyr, extraído dos autos de processo nº 0001046-06.2014.8.16.0101 de Execução de Título Extrajudicial, tendo como Exequente Banco de Lange Landen Brasil S.A (CNPJ: 05.040.481/0001-82) e como executado Ronaldo da Silva Leandro (CPF nº005.406.919-09) e outros, a fração ideal de 50% deste imóvel foi **PENHORADA** nos autos supra, para a cobrança da dívida no valor de R$735.466,97 (atualizado até 11/2022). Selo Funarpen: F640V.o9qP7.GVAjY-H82Cy.EbZW9.

Gráfica Universal - (43) 3432-1147

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DV9QB-X33ZP-B3WND-TV52R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLP4 Z2HUQ 56NDZ L6PBU

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.364-2
e o código de verificação do documento: UDT4E6L3
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0001046-06.2014.8.16.0101 - Ref. mov. 557.2 - Assinado digitalmente por Jorge Luis Zanon:24898953034
28/11/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Comprovante de Pagamento

Valide aqui
este documento

M. 10.097

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

2.° SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
CPF 263.153.048-93

Jandaia do Sul — Paraná

LARISSA D. DAMASIO DA SILVEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA N° 10.097 DATA 11 de novembro de 2022 FICHA 2

(Emolumentos: 1.293,63 VRC's = R$318,23; ISS: R$9,55; Fundep: R$15,91). Certifico que a taxa do Funrejus foi recolhida quando da averbação premonitória. Jandaia do Sul, 11 de novembro de 2022. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial de Registro:

Av.-6/M-10.097-Lv.2/Prenotação n° 62.612 de 18/06/2024.
INDISPONIBILIDADE DE BENS

Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade n°202406.1814.03391121-IA-061 e do Processo sob n° 0003622-69.2014.8.16.0101 da Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Jandaia do Sul-PR, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos da fração ideal do imóvel pertencente à RONALDO DA SILVA LEANDRO (CPF/MF n°005.406.919-09). Custas diferidas, solicitadas através do ofício n°47/2024, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2° e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.° 249/2013) Jandaia do Sul-PR, 20 de junho de 2024. Selo de Fiscalização: . Dou Fé. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial de Registro:

2° Serviço de Regitro de Imóveis
Larissa Dorta Damásio da Silveira
Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo certificação digital disponibilizado pela ICP- Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, bem como comprovada a autoria e integridade.
Jandaia do Sul - PR, 28 de outubro de 2025.

EMOLUMENTOS: CERTIDÃO R$:42,70 FUNREJUS R$:10,68SELO R$:9,25
ISS R$: 1,29 FADEP R$: 2,14 BUSCA R$:3,70 TOTAL R$:66,05

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.65Njv.4nz5u
NmYaK.F640q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DV9QB-X33ZP-B3WND-TV52R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2.200-2/2001, Lei n° 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLP4 Z2HUQ 56NDZ L6PBU

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.364-2
e o código de verificação do documento: UDT4E6L3
Consulta disponível por 30 dias